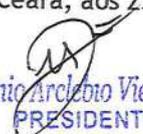
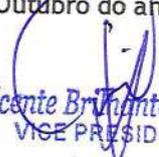


ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CNPJ: 12.466.355/001-50  
RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.  
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará. Realizou-se às nove horas e seis minutos do dia 23 de Outubro do ano de 2014 na sede da Câmara Municipal situada a Rua Dr. José Augusto de Araújo n.º 497 a trigésima quarta Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Arclébio Vieira Dias. O Presidente autorizou a chamada nominal dos Vereadores presentes. Pelo livro de presenças verificou-se o comparecimento dos onze Vereadores. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior. Terminada a leitura e posta a Ata em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida autorizou o Primeiro Secretário da Mesa a fazer a leitura do material de expediente. No expediente do dia foi feita a leitura da relação dos ofícios enviados. Em seguida foi feita a leitura dos Ofícios recebidos: Ofício N.º 0210001/2014 recebido da Prefeita Municipal enviando cópias das leis municipais n.ºs 749/2014 e 750/2014 devidamente sancionadas. Carta Atendimento N.º 1481/2014 recebida da COELCE respondendo Ofício N.º 2609008/2014 enviado por esta Casa. Carta Atendimento N.º 1482/2014 recebida da COELCE respondendo Ofício N.º 2609009/2014 enviado por esta Casa. Decreto do Executivo N.º 1610001/2014, de 16 de outubro de 2014 que decreta feriado o dia 24 de Outubro de 2014, antecipa o feriado do dia do servidor público municipal e dá outras providências. Em seguida foi apresentada Mensagem do Executivo N.º 3009001/2014 que diz respeito ao Projeto de Lei N.º 3009001/2014 que acrescenta ao parágrafo primeiro, do artigo 1º da Lei Municipal n.º 706/2013 a Associação de Skate do Crato, como entidade que possa celebrar convênios com a municipalidade e proceder ao repasse financeiro para a mesma e dá outras providências. Emenda Aditiva N.º 001/2014 de autoria do Vereador Vicente Brilhante Feitosa ao Projeto de Lei do Legislativo N.º 011/2014, de autoria do Vereador João Paulo Cabral Alves que considera de utilidade pública o Instituto Santa Cecília e dá outras providências. Em seguida não havendo inscrições para o grande expediente, o Presidente procedeu com o encaminhamento das matérias as devidas comissões. O Projeto do Executivo foi encaminhado as Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira; e Constituição, Justiça e Redação. A Emenda Aditiva foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. E nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e trinta e seis minutos e para constar, eu, Ana Alves Vidal, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e se achada conforme será assinada por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de Outubro do ano de 2014.

  
Antonio Arclébio Vieira Dias  
PRESIDENTE

  
Vicente Brilhante Feitosa  
VICE PRESIDENTE

  
Juracildo Fernandes da Silva  
1º Secretário

Francisco Eduardo Freire de Oliveira  
Francisco Roberto de Lima  
Antonio Fernandes de Brito

Gilvanilde Siqueira de Oliveira  
Joni Wilson Vieira de Azeiteiro

Francisco Roberto de Lima

João Paulo Cabral Alves

